



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, Ângelo José Gazzoni Netto.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo Senhor Ângelo José Gazzoni Netto destaca-se pelo compromisso com a responsabilidade social, gerando diversas oportunidades de trabalho, ajudando jovens a ingressarem no mercado de trabalho e promovendo o fortalecimento da economia local. Seu exemplo inspira outros empresários e cidadãos, colaborando para o progresso de nosso município.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador